



Câmara Municipal de Ipiauí

Título Cidadão Ipiauíense

A Câmara Municipal de Ipiauí, nos termos da resolução
0161/2016, confere o Título de Cidadão da Municipia
de Ipiauí as senhoras **Gilberta Santos Silva**

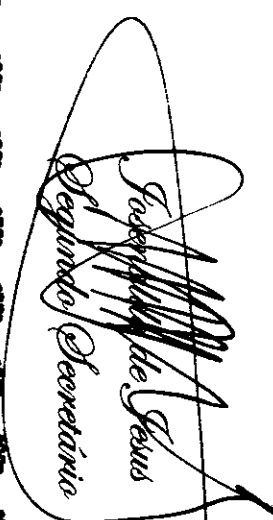
Ipiauí - Ba, Setembro de 2016


Ezequiel Marques da Silva

Primeira Secretária


Thomaz Soares da Silva

Presidente


José Roberto de Jesus

Segundo Secretária



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01
CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2016, "QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO SENHOR GILBERTO SANTOS SILVA".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.


EDSON MARQUES DA SILVA
Presidente


ADELFRAN BACELAR SOUZA
Secretário


AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS
Relator



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2016.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO SENHOR GILBERTO SANTOS SILVA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáú, o TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ SENHOR GILBERTO SANTOS SILVA;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáú;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Julho de 2016.


ODAIR JOSÉ SANTOS DE SANTANA
Vereador PT do B – Autor do projeto de Resolução.

RESOLUÇÃO Nº 016/2016.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO SENHOR GILBERTO SANTOS SILVA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, o TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ SENHOR GILBERTO SANTOS SILVA;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.



JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA

Presidente



EDSON MARQUES DA SILVA

1º Secretário



JOSEVALDO DE JESUS

2º Secretário

JUSTIFICATIVA
Projeto de Resolução nº 016/2016.

GILBERTO SANTOS SILVA, nascido na cidade de Jequié-Bahia, em 15 de Dezembro de 1977, é filho do senhor Aloísio Fernandes da Silva e da senhora Dejanira Miranda Santos Silva, respectivamente, pedreiro e gari. Formado em Ciências Contábeis e Técnico em Farmácia, reside em Ipiaú há cinco anos, onde atualmente trabalha como Técnico em Farmácia, de cuja matéria é professor atuante no CETEP-CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIO RIO DAS CONTAS.

Casado com a senhora Valdira Santos, com quem tem dois filhos, Tiago Meira Silva, com 19 anos e Otávio Santos Silva, com 09 anos, GILBERTO, ao longo do tempo que reside em Ipiaú tem exercido um trabalho social digno dos maiores elogios, ajudando substancialmente os menos favorecidos com incontáveis consultas médicas, doações de cestas básicas, e outros vários benefícios, tudo em parceria formada com o Rotary Clube de Ipiaú.

Nosso homenageado já foi presidente da Pastoral da Juventude da Diocese de Jequié, primeiro secretário da Juventude da cidade de Jequié, fundador do Grupo de Jovens Abacuc em Jequié, e finalmente na atualidade é Diretor Administrativo de Consultório Médico em nossa cidade.

Portanto, a escolha de GILBERTO SANTOS SILVA para concedermos uma das mais elevadas honorarias do nosso Município, é uma forma de atestarmos o nosso reconhecimento a quem realmente já fez por merecê-la.

Assim, espero poder contar com o apoio unânime dos nobres pares, para juntos acolhermos por adoção o ilustre cidadão, GILBERTO SANTOS SILVA.

Sala das Sessões, 26 de Julho de 2016.



ODAIR JOSÉ SANTOS DE SANTANA
Vereador PT do B - Autor do Projeto de Resolução